

REGULAMENTO DO PROGRAMA

O **Sou Osesp Plano Verde** é a modalidade sem incentivo fiscal do programa Sou Osesp, o canal de captação de recursos de pessoa física, que tem por objetivo arrecadar fundos para os projetos educacionais da Fundação Osesp. Em contrapartida, o associado recebe descontos e gratuidades na Sala São Paulo e em diversos parceiros.

1. A Associação ao programa depende de uma contribuição anual de R\$ 190 (individual), de R\$ 120 (professores com a carteira funcional da Secretaria da Educação), e gratuitamente para um presenteado, com os mesmos benefícios. Após confirmação de pagamento, o associado receberá por email um cartão virtual, que deverá ser apresentado impresso ou no celular, nos estabelecimentos e entrada para os concertos da Sala São Paulo.

1.1. Elegibilidade: apenas pessoas físicas podem participar do programa.

1.2. Intransferibilidade: as contrapartidas são individuais e intransferíveis, no entanto, a associação pode ser dada de presente, por alguém que adquirir para alguém usufruir os benefícios, em seu nome (vide item 5).

1.3. Validade: a associação ao programa tem validade de 12 meses, a contar da data do pagamento da primeira parcela/parcela única da contribuição do associado ou a partir da confirmação de associação do presenteado.

2. Pagamento: a associação poderá ser realizada de duas formas:

2.1. Boleto Bancário: o associado que optar por boleto bancário (parcela única), irá recebê-lo por email, podendo quitá-lo, dentro do vencimento, em qualquer banco ou via internet, sem taxas.

2.2. Cartão de Crédito: o associado que optar por cartão de crédito poderá parcelar a contribuição em até 6x, sem juros.

3. Renovação: o associado receberá 30 e 15 dias antes do término do período de vigência da sua associação um email convite para renovação do Plano.

4. Cancelamento: o associado pode solicitar o cancelamento de sua associação em até 07 (sete) dias corridos, contados a partir da data do pagamento da associação. O cancelamento para quem optou pelo cartão de crédito deverá ser feito pelo próprio interessado. Para aquele

que efetuou o pagamento via boleto, a Fundação Osesp devolverá o valor em uma conta indicada.

5. Vale Presente: qualquer pessoa interessada, mesmo não sendo associada ao programa, pode adquirir o **Sou Osesp Plano Verde** por meio do site da Fundação Osesp e presentear quantas pessoas desejar.

1. Identifique se seu presenteado pertence à categoria professor ou individual.
2. Na sequência marque “Quero Presentear Alguém” e indique o primeiro nome e email do presenteado.
3. O presenteado, e em cópia o presenteador, receberão automaticamente um email com código de resgate do presente e instruções para concluir sua associação.
4. Após efetuar o cadastro, o presenteado receberá um email contendo a relação de contrapartidas e o cartão virtual de associado.

6. Contrapartidas:

6.1. Todas as contrapartidas e valores estão sujeitos a alterações sem aviso prévio de acordo com critérios próprios ou da legislação vigente. As informações completas e atualizadas constarão sempre no site da Fundação Osesp (www.fundacao-osesp.art.br/souosesp).

6.2. Para usufruir das contrapartidas, o associado precisará obrigatoriamente apresentar seu cartão de associado na Sala São Paulo e nos parceiros, junto a um documento original com foto. Professores da rede pública devem apresentar também a carteirinha funcional da Secretaria da Educação, municipal ou estadual.

6.3. Divulgação do nome no site da Osesp: no momento do cadastramento ao programa, o interessado precisará informar se deseja que seu nome seja divulgado no site da Fundação Osesp na página Associados Plano Verde.

CONTRAPARTIDAS NA SALA SÃO PAULO

Ingressos da Temporada Osesp: o associado terá 20% desconto na aquisição de meia entrada ou inteira dos ingressos da Temporada Osesp, sendo 1 ingresso por concerto.

OBS: Utilize seu CPF e email cadastrado no programa para compras de ingressos no site da Osesp, nos totens e/ou nas bilheterias da Sala São Paulo. A gratuidade e desconto serão aplicados automaticamente no final da compra, na tela de pagamento. Por motivos de

segurança, é necessário que se realize um procedimento de compra para cada ingresso desejado.

Restaurante da Sala: desconto de 20% válido na refeição (almoço ou jantar) do titular do cartão, exceto para bebidas.

Loja Dulca: desconto de 10% válido no consumo do associado.

Estacionamento: desconto de 10% válido no ticket de pagamento do associado.

Loja Clássicos: desconto de 10% válido para aquisição de livros e produtos da marca Osesp e Sala São Paulo.

Ensaio Gerais da Osesp e do Coro da Osesp: o resgate do ingresso cortesia poderá ser realizado no site da Osesp, nos totens e/ou nas bilheteiras da Sala São Paulo utilizando o CPF e email cadastrado no programa.

Visita Monitorada: a Visita Monitorada à Sala São Paulo é gratuita e está sujeita à disponibilidade e agendamento prévio, diretamente com o departamento responsável pelo email visita@osesp.art.br.

CONTRAPARTIDAS NOS PARCEIROS

Museu da Arte Moderna: entrada gratuita para o associado e um acompanhante, válida para qualquer dia da semana, exceto nos dias de lançamento das exposições e 10% de desconto nos cursos oferecidos pelo MAM. A compra do ingresso é realizada somente na bilheteria do local.

Pinacoteca, MASP e Tomie Ohtake: o associado terá direito a 50% de desconto na Pinacoteca, 30% de desconto no MASP e 10% de desconto no Instituto Tomie Ohtake (não cumulativos) para a entrada em exposições, exceto em datas de lançamento. O desconto não é válido para os serviços fornecidos dentro das dependências dos museus.

Cinema Petra Belas Artes e Cinema Reserva Cultural: o associado terá direito a 50% de desconto (não cumulativo) na aquisição de um ingresso por filme, vendido somente nas bilheteiras dos cinemas (verificar nos respectivos sites programação e horários de funcionamento).

Itaú Cinemas: o associado terá direito a 40% de desconto (não cumulativo) na aquisição de um ingresso por filme, vendido somente nas bilheteiras do cinema (verificar no site programação e horários de funcionamento).